



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

000048

CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 - CENTRO - OURO VERDE DO OESTE / PR.

<https://ouroverdedooeste.atende.net/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

(Requisição nº 136/2024)

1. DO OBJETO

1.1. *Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, por meio de processo de INEXIGIBILIDADE, para realização da troca do poste e do transformador instalado na rede de distribuição da UVR, por um poste de 12m e transformador cuja potência aparente é de 75kVA., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:*

Item	Unidade	Produto - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SER	TROCA DO POSTE DE CONCRETO DUPLO "T", JUNTAMENTE DO TRANSFORMADOR EXISTENTE DE 45KVA E INSTALAR UM NOVO POSTE DE 12M E JUNTAMENTE UM NOVO TRANSFORMADOR DE 75KVA PARA QUE CONSIGA ATENDER A DEMANDA FUTURA DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS (UVR), ONDE ISSO INCLUI O MATERIAL COMPLEMENTAR E MÃO DE OBRA.	1	15.102,78	15.102,78
TOTAL: R\$15.102,78					

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 92, XII da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Modelo de execução contratual

O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, prorrogável, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será contratado por meio de procedimento de Inexigibilidade, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e a justificativa encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5.1.1. A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A é a empresa concessionária de energia no Estado do Paraná, sendo responsável pelos serviços desta natureza. Assim somente essa empresa tem capacidade de atender na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação.

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor para a contratação é de **R\$ 15.102,78 (quinze mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com a MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

6.2. No valor proposto estão incluídas todas as despesas oriundas aos serviços contratados.

7. DO AMPARO LEGAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE000049

CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR.

<https://ouroverdedooeste.atende.net/>

7.1. A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no **Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021:**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Referência	Funcional	Ação	Vínculo	Subelemento	Secretaria Ordenadora da despesa
677	0015.0451.0003	0102	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	333903916	Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

9. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A prestação de serviços deverá ser realizada na PR 317 - ATERRO SANITARIO, Z/R de OURO VERDE DO OESTE.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência da execução é de **60 (sessenta)** dias;

10.2. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias** contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1. Havendo necessidade ou de comum acordo entre as partes, os prazos poderão ser prorrogados, para melhor atender a sua finalidade, desde que não ultrapasse o prazo máximo estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor **FERNANDO ANDRE GIBBERT**, Engenheiro Civil, matrícula nº18.661, lotado na Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

11.2. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor **ENIO FRANZMANN**, Pedreiro, matrícula nº 2910033, lotado na Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.

Ouro Verde do Oeste, 25 de julho de 2024.


FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHÉ

Secretário de Obras, Habitação e Urbanismo
Ordenador da despesa
Gestor do contrato


LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito